

**Despacho n.º 290/2021**

**Constituição da Comissão Paritária no quadriénio 2022-2025**

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, junto do dirigente máximo de cada serviço funciona uma Comissão Paritária, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação;

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 13 de dezembro de 2021, e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da referida Lei nº 66-B/2007, a Comissão Paritária, para o quadriénio 2022-2025, tem a seguinte constituição:

**Representantes da Administração:**

Vogais efetivos:

1.º vogal - Maria Helena da Silva Matos

2.º vogal - Alcino Carvalho Pastilha

Vogais suplentes:

1.º vogal - Sílvia Mónica Ribeiro Santos

2.º vogal - Carlos Alberto Aires Henriques

**Representantes dos Trabalhadores:**

Vogais efetivos:

1.º vogal - Ana Maria Simões Geria Dias; e,

2.º vogal - Carlos Miguel Rodrigues de Oliveira.

Vogais suplentes:

1.º vogal- António José Soares Trindade;

2.º vogal- Luís Filipe Baptista Martins;

3.º vogal- Filipe Manuel Rosa Justino; e,

4.º vogal- José Miguel Rocha Nunes.



Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

Caberá à vogal Maria Helena da Silva Matos, representante da Administração, a orientação dos trabalhos da Comissão Paritária.

Coimbra, 21 de dezembro de 2021

O Reitor,

Amílcar Falcão

Página 2 de 2